



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 509 / 2015

**CRIAÇÃO DE COMPANHIA PM
EM RIO POMBA.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que o sr. Prefeito envie esforços junto ao Comando da Polícia Militar de Minas Gerais no sentido de elevar o Pelotão PM de Rio Pomba em Companhia PM.

J u s t i f i c a t i v a :

Com a elevação de Pelotão para Companhia, o efetivo policial será aumentado e mais recursos serão disponibilizados para a nossa população, tendo em vista ainda que nosso Pelotão é responsável pelos municípios de Silveirânia e Tabuleiro.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de outubro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES